

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/24A, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO PROCESSO Nº 2/22LT

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº **6/24A**, emitido pela Câmara Municipal em **2024/09/23**, em nome de **ALFREDO MARTINS FERREIRA CRUZ**, nº de contribuinte **116277610**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na **RUA DE VALCISÃO**, da freguesia de **VILELA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **720/19940310**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por Alfredo Martins Ferreira Cruz (req. 6813/25), ao lote nº **1** (descrito na CRPP sob o nº 2861/20250519), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2026/06/12, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste no aumento da área de implantação, diminuição da área de construção e diminuição do número de pisos acima da cota de soleira.

As prescrições do lote passam a ser as seguintes:
Lote nº **1** com a área de **394,30m²**, destinado à construção de **habitação unifamiliar/garagem/arrumos**, com a área de implantação (habitação) de **120,60m²**, área de construção total de **160,00m²**, composto por **1** piso (r/c), **1** fogo e anexo (implantação) com **39,40m²**.

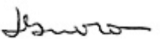
Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **6/24A**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **15** de **SETEMBRO** de **2026**

A Vereadora do Pelouro¹



Tânia Ribeiro, Eng^a.

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.